

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais  
Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças

Portaria Nº 009/SPGF/PCMG/2014

Concurso Público - Provimto 2013/1  
Analista da Polícia Civil

O Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da lei;

Considerando que, em virtude de aprovação no Concurso Público 2013, para o cargo de Analista da Polícia Civil, a servidora Karina Mendes Skorupski deixou de comprovar Idoneidade e Conduta Ilibada, em conformidade com o Art. 11, § 2º, II, da Lei 15.301/2004, bem como nas regras editalícias, em especial o item 11.2 do Edital 03/13 do Concurso Público para Analista da Polícia Civil.

**RESOLVE:**

Art. 1º- DECLARAR inapta referida servidora para tomar posse no cargo de Analista da Polícia Civil, devendo a servidora observar o item 11.8 do edital 03/13.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, aos 14 de janeiro de 2014.

Henrique de Oliveira  
Superintendente de Planejamento Gestão e Finanças